



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

PARECER Nº 50 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 879 DE 2017.

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº. 879/2017, que autoriza o município de Pouso Alegre a contratar o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de créditos com outorga de garantia e dá outras providências.

O projeto traz em sua justificativa a finalidade de autorizar o Poder Executivo Municipal, celebrar contrato de financiamento com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de até 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), recursos esses que serão destinados à duplicação da ponte da Avenida Ayrton Senna, como forma de melhorar a infraestrutura viária e mobilidade urbana em Pouso Alegre. Por outro lado, somente com recursos próprios não é possível atender às necessidades no que se refere à infraestrutura urbana.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69, V Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária opinar sobre proposições referentes a matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívidas públicas e outras que, direta ou indiretamente, alteram a despesa ou a receita do Município e acarretam responsabilidades para o Erário Municipal.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

## CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei N° 879/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2017.

Leandro Moraes  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Dito Barbosa  
Secretário